

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamentos de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos)



INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-022-PMVX



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2021

OBJETO: Contratação da empresa Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (Y M EVENTOS). inscrita no CNPJ sob o nº. 22.193.568/0001-09, com sede na Rua Comandante José Cals de Oliveira nº. 171, Bairro Guararapes, Fortaleza/CE, para apresentação única em show artístico com o "CANTOR MATHEUS FERNANDES", no dia 13/12/2021 na festividade em comemoração ao aniversário do município de Vitória do Xingu/PA.

> A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 027/2021, no uso de suas atribuições legais:

Para instrução do Processo nº. 226/2021, referente à Inexigibilidade nº. 6/2021-022-PMVX, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS: DO PREÇO

O valor total a ser pago pelo show é de R\$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) conforme Carta Proposta da empresa Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (Y M EVENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº. 22.193.568/0001-09, com sede na Rua Comandante José Cals de Oliveira nº. 171, Bairro Guararapes, Fortaleza/CE, para apresentação única em show artístico com o "CANTOR MATHEUS FERNANDES", no dia 13/12/2021 na festividade em comemoração ao aniversário do município de Vitória do Xingu/PA.

Os preços a serem ajustado pela presente contratação foram verificados levando-se em consideração possíveis shows com os contratados. Contudo, trata-se de questão extremamente subjetiva, pois é inexata a avaliação de qualquer produção artística ou intelectual.

Contudo, o preço nos pareceu razoável, levando em conta o valor dos cachês pagos a outros artistas, que geralmente são muito superiores nessas datas.

Vitória do Xingu/PA, 12 de novembro de 2021.

esidente da CPI Decreto nº 027/2021

da do S. Atanha IRACILDA SACRAMENTO ARANHA Membro da CPL - Decreto nº. 027/2021

CE DA SILVA SOARES Membro da CPL - Decreto nº. 027/2021